



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2025 às 08:10h (oito horas e dez minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva- Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, juntamente com os membros de todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”. Em discussão os membros da comissão, juntamente com os membros de todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, decidiram por unanimidade por apresentar emenda modificativa ao “inciso I do artigo 2º” do referido projeto, por entender que, atualmente a gestão vem trabalhando com 20 % (vinte por cento), mesmo tendo hoje, o percentual livre de 25 % (vinte cinco por cento). Dessa forma, entendeu-se que 20% (vinte por cento) usado pela gestão atualmente, tem sido satisfatório para os trabalhos realizados pelo Executivo. É importante relatar que foi discutido que, em uma necessidade futura, o Executivo poderá apresentar a essa Casa, o aumento do percentual necessário, que poderá ser novamente analisado para melhor desempenho dos trabalhos propostos ao Município. Após analisado e discutido o projeto referido, juntamente com a emenda modificativa, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada.

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Relator: 

Membro: 

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**